EMENDA MODIFICATIVA Nº /19, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"Modifica redação do Inciso XIII do artigo 4º do Projeto de Lei 026/2019 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1° - O Inciso XIII do artigo 4º do Projeto de Lei 026/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° - **IDEM, IDEM...**

XIII – atender aos pedidos de informação encaminhados pelos Poderes Executivo e Legislativo do município e pelo prestador;"

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

OSCAR DE LIMA PIRES JUNIOR
Secretário Comissão Constituição e Justiça